



201

APOSTILAMENTO PARA REGISTRO DE ÍNDICE DE REAJUSTE

PROCESSO Nº 467/14

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 395 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E COMPANHIA
JORNALÍSTICA J. C. JARROS.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS
CNPJ 92.785.989/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 0395/14, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017, que passa a ser de R\$ 30.269,16 (trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) anuais.

O valor unitário dos serviços passa a ser R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e no disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 395. Os valores nele consignados foram calculados segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 2,9983600%.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.


CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE